



ATOS OFICIAIS

Nº 3039 - Ano XXXVII

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

Mens. 54/26 – P.L. 206/26 – Aut. 122/26 – Prot. Leg. 5.843/26

LEI Nº 6.965, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Revigora e restabelece subunidades administrativas e funções de confiança na estrutura orgânica da Administração Pública Direta do Município de Valinhos, altera as Leis nº 6.601/24 e nº 6.942/26 quanto aos cargos em comissão de provimento restrito a servidores efetivos, revoga dispositivos e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DO REVIGORAMENTO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 1º Ficam expressamente revigoradas, na estrutura funcional e organizacional da Administração Pública Direta do Município de Valinhos, as 32 (trinta e duas) Funções de Confiança de Coordenador de Divisão, de Referência FC-2, pertencentes ao quadro instituído pela Lei nº 6.602, de 5 de abril de 2024, que haviam sido declaradas extintas pelo art. 38 da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência do revigoramento determinado no caput deste artigo, o Anexo I da Lei nº 6.602, de 5 de abril de 2024, passa a vigorar plenamente restabelecido com seu quantitativo originário consolidado de Funções de Confiança de Coordenador de Divisão (FC-2), na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam expressamente restabelecidas na estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Valinhos, fixada originariamente pela Lei nº 6.600, de 5 de abril de 2024, e alterada pela Lei nº 6.691, de 14 de janeiro de 2025, as subunidades administrativas (Divisões) setoriais e suas respectivas atribuições que haviam sido suprimidas pelo art. 3º e Anexo II da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026, e pelo Anexo único da Lei nº 6.956, de 13 de agosto de 2026, relacionadas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O organograma da Administração Pública Municipal e os anexos correspondentes das Leis nº 6.600 de 5 de abril de 2024 e nº 6.691, de 14 de janeiro de 2025, passam a vigorar com os acréscimos decorrentes do restabelecimento das unidades administrativas promovido por esta Lei.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES EFETIVOS

Art. 3º Fica acrescido ao Anexo III da Lei nº 6.601, de 5 de abril de 2024, que dispõe sobre a Tabela de Referência do Vencimento dos Cargos em Comissão, a Referência CC-3-A, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Ficam criados e incluídos no quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Valinhos, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.601, de 5 de abril de 2024, 32 (trinta e dois) cargos de Oficial de Gabinete, classificados na Referência CC-3-A.

Art. 5º O provimento dos 32 (trinta e dois) cargos de Oficial de Gabinete (Referência CC-3-A) dar-se-á, obrigatoriamente, sob a modalidade de recrutamento limitado, devendo ser ocupados exclusivamente por servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo do quadro permanente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Valinhos.

Parágrafo único. A nomeação para os cargos tratados neste artigo far-se-á por ato formal do Chefe do Poder Executivo, com indicação expressa da Secretaria Municipal ou órgão equivalente de lotação e da autoridade superior a quem o servidor prestará imediato assessoramento.

Art. 6º O servidor público efetivo nomeado para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete poderá optar, mediante requerimento escrito dirigido à unidade de recursos humanos, por uma das seguintes modalidades retributórias:

I - pela percepção integral do vencimento fixado para o cargo comissionado Referência CC-3-A, com a suspensão transitória do venci-

mento de seu cargo efetivo de origem; ou

II - pela percepção da remuneração e vantagens pecuniárias de seu cargo de provimento efetivo, acrescida de parcela equivalente a 70% (setenta por cento) do vencimento fixado para a Referência CC-3-A, a título de gratificação pelo exercício de função de assessoramento superior.

§ 1º A opção referida no caput não implicará renúncia ao vínculo estatutário originário, sendo assegurada a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos funcionais e de evolução na carreira de origem.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso II possui caráter transitório e propter laborem, não se incorporando ao vencimento do cargo efetivo para nenhum efeito legal, cessando integralmente o pagamento quando da exoneração do cargo em comissão.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão de Oficial de Gabinete destinam-se exclusivamente às atribuições de nível superior voltadas ao assessoramento direto e estratégico de Secretários Municipais e Diretores de Departamento, vedada expressamente a execução de rotinas administrativas contínuas, burocráticas ou de mera execução operacional afetas às subunidades administrativas ordinárias, conforme descrição do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. É vedado ao ocupante do cargo de Oficial de Gabinete exercer poder hierárquico direto sobre servidores efetivos do quadro administrativo ou expedir despachos decisórios em processos administrativos de caráter vinculante.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINAIS

Art. 8º Ficam expressamente revogados os seguintes dispositivos legais:

I - o art. 3º e o Anexo II da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

II - o inciso II do art. 31 da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

III - o art. 32 e seu parágrafo único da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

IV - o art. 33 e seus §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

V - o art. 35 e seu parágrafo único da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

VI - o art. 38 e seu parágrafo único da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

VII - o Anexo IV da Lei Municipal nº 6.942, de 3 de julho de 2026;

VIII - o Anexo VI da Lei nº 6.942, de 3 de julho de 2026; e

IX - integralmente a Lei nº 6.956, de 13 de agosto de 2026.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais, se necessário, observados os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
28 de agosto de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11.303/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º, parágrafo único, desta Lei)

Restabelecimento Consolidado do Anexo I da Lei Municipal nº 6.602, de 5 de abril de 2024

Nomenclatura da Função de Confiança	Qtd. Total	Referência
[...]	[...]	[...]
Coordenador de Divisão	142	FC-2
[...]	[...]	[...]



IN LIBERTATE LABOR

(Lei nº 6.965/26)

Pág. 6 de 12

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da presente Lei)

Relação Consolidada das Subunidades Administrativas (Divisões) Revigoradas na Estrutura Orgânica Municipal

Secretaria de Administração	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Divisão de Gerenciamento de Inativos Humanos
Secretaria de Administração	Departamento de Gestão de Suprimentos e Infraestrutura	Divisão de Material de Almoxxarifado e Arquivo
Secretaria da Fazenda	Departamento de Receitas e Fiscalização	Divisão de Cadastro Tributário
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Departamento de Defesa do Consumidor	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Departamento de Gestão Administrativa	Divisão de Expediente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Departamento de Gestão Administrativa	Divisão de Registros Públicos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Departamento de Gestão, Indústria e Comércio	Divisão de Apoio ao Empreendedor
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Departamento de Gestão, Indústria e Comércio	Divisão de Desenvolvimento da Indústria
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Departamento de Gestão, Indústria e Comércio	Divisão de Emprego e Renda
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Departamento de Gestão, Indústria e Comércio	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Departamento de Projetos e Orçamentos	Divisão de Aprovação de Projetos Complexos e Avaliação
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Departamento de Urbanismo	Divisão de Análise de Projeto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Departamento de Urbanismo	Divisão de Topografia
Secretaria de Esportes e Lazer	Departamento de Eventos, Recreação e Lazer	Divisão de Recreação
Secretaria de Esportes e Lazer	Departamento de Gestão Administrativa	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Governo	Departamento de Políticas Públicas Transversais	Divisão de Acompanhamento da Efetividade
Secretaria de Governo	Departamento de Políticas Públicas Transversais	Divisão de Acompanhamento do Terceiro Setor
Secretaria de Governo	Departamento de Convênios	Divisão de Administração dos Convênios
Secretaria de Governo	Departamento de Convênios	Divisão de Projetos e Convênios
Secretaria de Governo	Departamento de Gestão Administrativa	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Obras Públicas	Departamento de Gestão de Processos	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Obras Públicas	Departamento de Gestão de Processos	Divisão de Gestão de Processos
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	Departamento de Gestão e Relações de Segurança	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Serviços Públicos	Departamento de Gestão de Processos	Divisão de Gestão Administrativa
Secretaria de Tecnologia e Qualidade	Departamento de Gestão em Qualidade	Divisão de Análise e Interferências

(Lei nº 6.965/26)

Pág. 8 de 12

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da presente Lei)

Relação Consolidada das Subunidades Administrativas (Divisões) Revigoradas na Estrutura Orgânica Municipal

Secretaria Municipal / Órgão	Departamento Vinculado	Subunidade (Divisão) Revigorada
Secretaria da Educação	Departamento de Gestão Escolar e Recursos	Divisão de Captação de Recursos e Convênios
Secretaria da Educação	Departamento de Gestão Escolar e Recursos	Divisão de Manutenção de Frota
Secretaria da Educação	Departamento de Gestão Escolar e Recursos	Divisão de Manutenção de Mobiliários e Patrimônio
Secretaria da Educação	Departamento de Gestão Escolar e Recursos	Divisão de Recebimento e Expedição
Secretaria da Educação	Departamento de Contratos e Suprimentos	Divisão de Contratos e Aditivos
Secretaria da Educação	Departamento de Gestão Administrativa	Divisão de Comunicação Institucional
Secretaria da Educação	Departamento de Gestão Administrativa	Divisão de Ouvidoria e Relacionamento com a Comunidade Escolar
Secretaria da Educação	Departamento de Suporte ao Desenvolvimento Escolar	Divisão de Convivência e Clima Escolar
Secretaria da Educação	Departamento de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Pedagógico	Divisão de Educação Inclusiva e Especial
Secretaria da Educação	Departamento de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Pedagógico	Divisão de Inovação e Práticas Baseadas em Evidências
Secretaria da Educação	Departamento de Infraestrutura Escolar e Alimentos	Divisão de Fiscalização de Programas e Projetos
Secretaria de Administração	Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial	Divisão de Distribuição de Demandas
Secretaria de Administração	Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial	Divisão de Gestão de Frotas
Secretaria de Administração	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Divisão de Apoio aos Processos Disciplinares
Secretaria de Administração	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Divisão de Benefícios

(Lei nº 6.965/26)

Pág. 7 de 12

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE VALINHOS

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da presente Lei)

Relação Consolidada das Subunidades Administrativas (Divisões) Revigoradas na Estrutura Orgânica Municipal

Secretaria de Tecnologia e Qualidade	Departamento de Tecnologia	Divisão de Infraestrutura e Suporte Técnico
Secretaria de Tecnologia e Qualidade	Departamento de Tecnologia	Divisão de Inovação Tecnológica
Secretaria do Verde e da Agricultura	Departamento de Meio Ambiente	Divisão de Educação Ambiental e Viveiro
Secretaria do Verde e da Agricultura	Departamento de Meio Ambiente	Divisão de Fiscalização de Meio Ambiente
Secretaria do Verde e da Agricultura	Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal	Divisão de Veterinária, Proteção e Bem-Estar Animal

(Lei nº 6.965/26)

Pág. 9 de 12

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



ANEXO III

(Altera o Anexo III da Lei nº 6.601, de 5 de abril de 2024)

ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIA DO VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Referência	Vencimento Base (R\$)
[...]	[...]
CC-3-A	6.684,22
[...]	[...]



3. Assessorar a articulação intersecretorial de alto nível entre as diferentes unidades da Secretaria e demais órgãos da Administração Municipal, funcionando como interlocutor estratégico de fluxos governamentais;
4. Prestar assessoramento no relacionamento e diálogo institucional com conselhos municipais, entidades da sociedade civil e fóruns deliberativos de interesse da pasta;
5. Assessorar as autoridades superiores da Pasta no relacionamento com conselhos municipais e demais instâncias de participação social, fóruns, comitês, câmaras técnicas, colegiados e espaços institucionais de diálogo relacionados às políticas públicas de competência da Secretaria;
6. Assessorar na construção e manutenção de canais permanentes de diálogo institucional entre a Secretaria e os segmentos sociais, profissionais, econômicos e institucionais relacionados às políticas públicas de sua competência;
7. Assessorar na gestão da agenda político-institucional da Secretaria, auxiliando na definição de prioridades de interlocução, compromissos estratégicos e relacionamento com agentes públicos, entidades representativas e organizações da sociedade civil;
8. Exercer outras atividades de assessoramento superior que lhe sejam expressamente determinadas pela autoridade nomeante, observada a estrita vedação ao exercício de atividades de natureza meramente operacional, burocrática ou de rotina contínua.

Proibições Específicas no Exercício do Cargo

1. É vedado o exercício de atribuições meramente burocráticas, operacionais contínuas, atendimento ordinário ao público de balcão ou instrução processual primária;
2. É vedado o exercício de poder hierárquico direto sobre os servidores efetivos das Divisões operacionais;
3. É vedada a emissão de despachos decisórios vinculantes em processos administrativos ordinários;
4. É vedada a prestação de assessoramento a servidores não detentores de cargos de direção ou agentes políticos.



ANEXO IV

(a que se refere o art. 4º desta Lei - Nova redação do Anexo IV da Lei nº 6.942/2026)

Descrição Analítica das Atribuições e Requisitos do Cargo de Oficial de Gabinete

Denominação do Cargo:	Oficial de Gabinete
Natureza Jurídica:	Cargo de Provedimento em Comissão (Recrutamento Limitado e Exclusivo a Servidores Efetivos)
Referência Salarial:	CC-3-A
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais, sob regime de dedicação integral.

Requisitos de Provedimento

1. Pertencer ao quadro de servidores públicos de provimento efetivo do Município de Valinhos;
2. Possuir diploma de Ensino Superior Completo, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
3. Apresentar perfil profissional e competências técnicas compatíveis com as atribuições institucionais da Secretaria Municipal ou órgão equivalente de lotação.

Descrição Sintética das Atribuições

Assessorar diretamente Secretários Municipais e Diretores de Departamento no planejamento, formulação, articulação institucional e avaliação de políticas públicas governamentais, prestando subsídios político-institucionais e de alta gestão para a consecução das metas estratégicas do Plano de Governo.

Descrição Detalhada e Analítica das Atribuições Estratégicas

1. Prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário Municipal e aos Diretores de Departamento na concepção de planos e programas de governo setoriais;
2. Assessorar na formulação de diretrizes, propostas e metas de governança vinculadas à agenda de políticas públicas da Secretaria de lotação, garantindo a sua compatibilidade com o Plano de Governo;

DECRETOS

DECRETO Nº 13.076, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 700.000,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com fundamento na Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.06.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.06.01	Gestão Administrativa - Esporte e Lazer
27.812.0202.2.014	Fomento e Incentivo às Práticas Esportivas
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
01.110.0000	Geral R\$ 100.000,00
	Subtotal..... R\$ 100.000,00
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA
02.08.02	Encargos Gerais do Município
28.841.0000.0.998	Amortização da Dívida Pública, Juros e Encargos
3290.21.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato
01.110.0000	Geral R\$ 600.000,00
	Subtotal..... R\$ 600.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 700.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.06.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02.06.01	Gestão Administrativa - Esporte e Lazer
27.812.0202.2.014	Fomento e Incentivo às Práticas Esportivas
3390.30.00	Material de Consumo
01.110.0000	Geral R\$ 100.000,00
	Subtotal..... R\$ 100.000,00
02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA
02.08.02	Encargos Gerais do Município

28.841.0000.0.998	Amortização da Dívida Pública, Juros e Encargos	
4690.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	
01.110.0000	Geral	R\$ 600.000,00
	Subtotal.....	R\$ 600.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 27 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 12.689/26 – SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

DECRETO Nº 13.077, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica o recebimento, em doação pura e simples, de bens móveis duráveis oriundos da Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS (AgSUS), na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos Memorandos/CIs nº 10.647/26, nº 11.092/26 e nº 11.373/26 – PMV, que versam sobre a incorporação de ativos adquiridos pelas doações da Agência Brasileira de Apoio a Gestão do SUS (AgSUS); e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria da Saúde, que atesta o recebimento físico dos itens e suas respectivas destinações ao Departamento de Atenção Básica,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o recebimento, por doação pura, simples e gratuita, dos bens móveis duráveis ofertados pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), com sede no Setor Hoteleiro Norte (SHN), Quadra 1, Bloco E, s/n, Conjunto A, Sala 201, Asa Norte, Brasília – DF, conforme detalhamento constante nos Memorando/CI nº 10.647/26, nº 11.092/26 e nº 11.373/26 – PMV, a saber:

- I - 1 (um) Dermatoscópio Digital Portátil - Modelo: MISSOURI 10x – Lote/Nº Série 21/2026;
- II - 1 (um) Dinamômetro Digital Portátil - Modelo: DM 90 – Lote/Nº Série 26031801599331;
- III - 1 (um) Eletrocardiógrafo Digital - Modelo: NEO ECG T-180 – Lote/Nº Série T1202611338E00;
- IV - 1 (um) Laser Terapêutico de Baixa Potência – Modelo: Laser Recover MMOptics – Lote/Nº Série RE3-26.414; e
- V - 1(um) Otoscópio Clínico Portátil - Modelo: BR101-105 – Lote/Nº Série 1052515.

§ 1º Os bens referidos no caput destinam-se ao uso permanente da Secretaria da Saúde no Departamento de Atenção Básica.

§ 2º A doação de que trata este artigo não implica quaisquer ônus ou encargos financeiros para o Município de Valinhos, salvo os decorrentes da manutenção ordinária e conservação dos bens incorporados.

Art. 2º As Secretarias de Assuntos Jurídicos, da Saúde e de Administração, adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º Os bens recebidos em doação incorporar-se-ão, de imediato, ao Patrimônio Público Municipal, não cabendo qualquer direito de indenização ou retenção ao doador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes dos Memorandos/CIs nº 10.647/26, nº 11.092/26 e nº 11.373/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

DECRETO Nº 13.078, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso de área pública, a título gratuito e em caráter precário, no Sistema de Lazer 6 do Loteamento Residencial Mont'Alcino (Vale das Uvas) destinada à edificação de equipamento comunitário de lazer e recreação, e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 25.461/26, instaurado a partir de requerimento formalizado pela Associação de Proprietários e Moradores no Loteamento Residencial Mont'Alcino, pleiteando a expedição de Termo de Permissão de Uso para edificação em área pública destinada a Sistema de Lazer, providência indispensável para o prosseguimento da Análise de Projeto nº 747/26; e

CONSIDERANDO que a implantação de equipamentos recreativos comunitários adequados e compatíveis com a finalidade de lazer não importa em desvirtuamento ou alteração da destinação pública originária das referidas áreas, mas sim na sua efetiva consolidação material e concretização da função social da propriedade pública, em consonância com os art. 5º, inciso XXIII, e 182 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso de área pública, à Associação de Proprietários e Moradores no Loteamento Residencial Mont'Alcino, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.725.494/0001-89, com sede na Estrada Municipal do Roncágua, nº 1.090, Loteamento Residencial Mont'Alcino, Valinhos-SP, sendo:

- área pública com 3.658,96 m² (três mil, seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), situada no interior do Sistema de Lazer 6 do loteamento Residencial Mont'Alcino (Vale das Uvas), imóvel objeto da matrícula nº 29.876 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos, destinada especificamente à edificação de equipamento de lazer e recreação de interesse comunitário, conforme os elementos constantes do Protocolo Administrativo nº 25.461/26.

Parágrafo único. A eficácia da outorga de que trata o caput deste artigo fica expressamente condicionada à aprovação definitiva do correspondente projeto técnico de edificação (Análise de Projeto nº 747/26) perante a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, bem como ao estrito atendimento de todas as diretrizes técnicas, de segurança, de acessibilidade e ambientais emanadas dos órgãos municipais e demais entes fiscalizadores.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada em caráter precário, a título gratuito e por prazo indeterminado, nos termos do art. 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, podendo ser revogada pela Municipalidade a qualquer tempo, por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública ou em razão do interesse social, sem que caiba à Permissionária qualquer direito de indenização, retenção de benfeitorias ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 3º A Permissionária assume a obrigação de dar à área a destinação exclusiva prevista no projeto aprovado, restando-lhe integralmente vedado:

- I - realizar qualquer exploração comercial ou econômica direta ou indireta sobre a área pública ou sobre o equipamento de lazer construído, inclusive mediante cobrança de taxas de ingresso ou aluguel de espaços, sob pena de imediata cassação da permissão;
- II - conceder, subpermissão, ceder ou compartilhar, no todo ou em parte, o uso da área ou das respectivas edificações a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento por escrito do Poder Executivo Municipal; e
- III - desviar a finalidade de lazer público comunitário que motivou a outorga, ou realizar novas intervenções físicas e construtivas sem prévio licenciamento urbanístico, ambiental e de engenharia perante a Prefeitura do Município de Valinhos.

Art. 4º São deveres materiais de inteira responsabilidade da Permissionária:

- I - executar e custear todas as obras e reformas relativas à implantação do equipamento de lazer, em absoluta conformidade com os projetos aprovados, sob responsabilidade de profissional técnico habilitado;
- II - garantir e prover, com exclusividade e às suas expensas, as despesas de manutenção, limpeza, vigilância, iluminação, segurança e conservação do imóvel e das benfeitorias;
- III - arcar com o adimplemento de quaisquer tributos, tarifas de água, esgoto, energia elétrica ou outras obrigações que incidam ou venham a incidir diretamente sobre a referida fração territorial e sobre as atividades nela desenvolvidas; e
- IV - assegurar a livre atuação e o amplo acesso dos fiscais e agentes da Prefeitura do Município de Valinhos a todas as instalações objeto da presente permissão de uso.

Art. 5º Toda e qualquer benfeitoria, edificação, acessão física ou instalação que venha a ser promovida pela Permissionária na área pública passará, de imediato, a integrar o patrimônio público do Município de Valinhos, não gerando em favor da outorgada direito a retenção, compensação financeira ou reembolso, independentemente do tempo de vigência da outorga ou dos motivos que ensejarem sua eventual revogação.

Art. 6º A formalização e detalhamento das condições da presente outorga realizar-se-ão por meio de Termo de Permissão de Uso a ser lavrado pela Divisão de Termos e Contratos da Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ), no qual deverão constar todas as restrições, encargos e obrigações fixados por este Decreto e indicados nos despachos da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Protocolo nº 25.461/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO Nº 13.079, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 12.731/25 que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, na forma que especifica.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei nº 2.960, de 10 de junho de 1996, alterada pelas Leis nº 2.980/96, nº 3.079/97, nº 3.500/00 e nº 4.362/08, composto pelo Decreto nº 12.731, de 30 de outubro de 2025, modificado pelos Decretos nº 12.773/25 e nº 12.984/26, é alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º...

[...]

II - representantes da Sociedade Civil:

[...]

e) representantes das associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:

1. titulares:

[...]

1.3. Claudiney Generoso (Afastado temporariamente para desincompatibilização eleitoral no período de 03/07/2026 a 05/10/2026);

[...]”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.948/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20.168 / 2026 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Elcio Pantaleão Ribeiro Junior – Matrícula 28074, portador do CPF nº 313.xxx.xxx-80, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 27 de agosto de 2026;

2. Hannah Beatriz Romão da Silva – Matrícula 28075, portadora do CPF nº 150.xxx.xxx-90, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Ref. 37-A, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 27 de agosto de 2026.

Valinhos, 27 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.169 / 2026 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Arthur Leonardo Nunes de Souza Santos – Matrícula 28076, portador do CPF nº 059.xxx.xxx-69, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, Ref. 94, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de agosto de 2026.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.170 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memo-rando/CI nº 12.514/2026, resolve:

REVOGAR

a partir de 25 de agosto de 2026, os efeitos do item I, número 124 da Portaria nº 19.719, datada de 23 de dezembro de 2025, que cedeu para prestar serviços junto à DAEV S.A. o servidor Marcos Caetano Jacinto – matrícula 300982, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

O servidor ficará lotado a partir da data da revogação junto a Secretaria de Serviços Públicos.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.171 / 2026

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

a seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Liliane Cristina Magioli – Matrícula 28006, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 06 de agosto de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 27.777/2026.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.172 / 2026

considerando os elementos constantes no expediente administrativo Protocolo nº 14.108/2026 e Processo Administrativo nº 7.480/2026, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **J. F. Q. – matrícula 2xxx4**, em razão de, em tese, ter condutas incompatíveis com os deveres funcionais, de urbanidade e de comportamento de servidor público notadamente em alegações de tratamento desrespeitoso, intimidação e assédio no ambiente de trabalho, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos IV, VI, XVI e XVIII e artigo 334, incisos XVIII e XXIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Artur Nascimento Tostes dos Santos – matrícula 27346**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Presidente da Comissão; **Oswaldo Cardoso Junior – matrícula 21903**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria da Saúde e **Cristiane de Oliveira Sas – matrícula 20720**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.173 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 15.393/2026, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Hevane Pereira Roberti – Matrícula 66306, portador do CPF nº 346.xxx.xxx-04, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Suporte ao Desenvolvimento Escolar, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto de 2026;

2. Luciana Maria Schiavinato Von Zuben – Matrícula 66212, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-35, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2026;

3. Maria Sidnéa Peixoto Vedana – Matrícula 64018, portadora do CPF nº 871.xxx.xxx-68, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Pedagógica dos Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2026;

4. Norma Fernanda Pontes Borin Garcia – Matrícula 62702, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-75, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contratos e Suprimentos, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto de 2026;

5. Vanessa de Cássia Palmeira – Matrícula 23485, portadora do CPF nº 314.xxx.xxx-64, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Institucional, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2026.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.174 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 15.393/2026, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Carlos Eduardo Costa Vicente – Matrícula 66324, portador do CPF nº 045.xxx.xxx-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de agosto de 2026;

2. Hevane Pereira Roberti – Matrícula 66306, portador do CPF nº 346.xxx.xxx-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contratos e Suprimentos, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto de 2026;

3. Luciana Maria Schiavinato Von Zuben – Matrícula 66212, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Pedagógica dos Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2026;

4. Maria Sidnéa Peixoto Vedana – Matrícula 64018, portadora do CPF nº 871.xxx.xxx-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Pedagógico, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2026;

5. Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva – Matrícula 22653, portadora do CPF nº 052.xxx.xxx-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Mulher, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Família e da Mulher, a partir de 24 de agosto de 2026;

6. Norma Fernanda Pontes Borin Garcia – Matrícula 62702, portadora do CPF nº 068.xxx.xxx-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Suporte ao Desenvolvimento Escolar, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto de 2026;

7. Renata Lobo Catusso – Matrícula 66323, portadora do CPF nº 120.xxx.xxx-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Inclusiva e Desenvolvimento Humano, criado pela Lei nº 6.942/2026, Ref. CC-2, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de agosto de 2026.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 20.175 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 15.393/2026, resolve:

DESIGNAR

com fundamento na Lei nº 6.602, de 05 de abril de 2024 (Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos), alterações da Lei nº 6.942/2026 c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função de Confiança, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Educação Especial e Inclusiva, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de agosto de 2026:

1.1. Marcelo Eugênio Melicio – matrícula 27326, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria da Educação;

2. Coordenador de Divisão de Recursos Humanos, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de agosto de 2026:

2.1. Vanessa de Cássia Palmeira – matrícula 23485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT

Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

ATA N. 86/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 038/2026.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: FISCAL DE OBRAS

Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6 - MAELSON CARDOSO LACERDA

Cargo: COORDENADOR PEDAGOGICO

Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

26 - SAMARA DE SOUZA SANCHES PEREIRA

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

3 - ELCIO PANTALEÃO RIBEIRO JÚNIOR

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II

Lotação: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

99 - HAROLDO SANTIAGO COUTINHO

ATA N. 87/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 039/2026.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Candidata excluída do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 15.7 do Edital de Concurso Público nº 01/2024

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

6 - LAIS ROSENDO XAVIER DA SILVA

ATA N. 88/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 042/2026.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Compareceram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27 - GABRIEL MATEUS MACHIÃO VIEIRA

Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTISTICA

Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44 - ALEXIA ALESSANDRA TOLEDO DE PAIVA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT, Secretário de Administração.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT

Secretário de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em conformidade com a Portaria SDEI 18/2026, dentro das atribuições, **HOMOLOGA** as seguintes inscrições abaixo relacionadas para participar do fornecimento de alimentos e bebidas ao público do evento “**PREFEITURA NOS BAIRROS**”, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2026, das 8h as 14h, na Praça da Quadra, Rua Antenor Roncatti, Jardim Morada do Sol. .

a. 01 vaga para PASTEL com obrigatoriedade de fornecer pelo menos 5 (cinco) conjuntos de mesas com cadeiras: Elaine Sarto, CNPJ 4x.8xx.9xx/0001-x0

ERWIN KARL FRANIECK

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6.017/2026 - PMV
OSC: CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CÁSSIA - COHCRIC
OBJETO: “Oficinas de Arte e Cultura e Vivências Externas”, visando fomentar e qualificar a oferta do atendimento prestado às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do COHCRIC, bem como promover ações socioeducativas abertas à comunidade, por meio de oficinas artístico-culturais, atividades de convivência e vivências externas planejadas, com a finalidade de fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliar o repertório sociocultural, estimular a expressão, o protagonismo, a participação social e o desenvolvimento integral dos usuários no âmbito da Proteção Social Básica - Emendas impositivas individuais de autoria dos vereadores: 7E - Vagner Alves, 9E - Henrique Conti, 1C - Gabriel Bueno, 12B - Veiga, 19D - Popó, 5E Alécio e 8C Roberson Salame, aprovadas através da Resolução nº 200 de 31 de julho de 2026 do CMAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 515.339,83 (quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026
PRAZO: 12 meses, a partir de 19 de agosto de 2026

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.473/2026 - PMV
OSC: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS ANÉLIO ZANUCHI – CCAVAZ
OBJETO: Ampliação da Unidade II do SCFV, com a construção de mais 258,59 metros quadrados, compreendendo na primeira fase a infraestrutura (sapatas, blocos, vigas baldrame e pilares no pavimento térreo) e superestrutura (pilares, vigas, laje e cobertura), através das Emenda Impositivas Individuais: 2D - Marcelo Yoshida, 7F - Vagner Alves, 8B - Roberson Salame, 9F - Henrique Conti, 10D - Simone Bellini, 11E - Thiago Samasso, 13E - Edison Secafim, 16F - Alexandre Japa e 19B - Rodrigo Fagnani, aprovadas pela Resolução nº 196 de 31/07/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 702.881,96 (setecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026
PRAZO: 12 meses, a partir de 25 de agosto de 2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 01/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 24.278/2023 (Protocolo nº 29.470/2026)
PARTE: Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Educação, e Instituto Esperança, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ nº 73.077.604/0001-00.
OBJETO DA PARCERIA: Prestação de serviço de atendimento educacional em creche para 120 (cento e vinte) crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Registro da absorção, pela organização da sociedade civil parceira, do reajuste salarial decorrente do Dissídio Coletivo 2026/2027 (Cláusula 4ª) e do Adicional por Tempo de Serviço (Cláusula 12ª) da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 (CCT nº SP007585/2026), mediante utilização de saldo em poupança e de rendimentos de aplicação financeira vinculados ao Termo de Colaboração nº 01/2024, sem repasse adicional de recursos públicos e sem alteração do valor global da parceria.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51, parágrafo único, art. 46, I, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 36-A, II, “a”, e art. 31, §§ 3º e 6º, do Decreto Municipal nº 9.561/2017.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A partir de 01/07/2026, sem alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024 (01/03/2026 a 28/02/2027).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

André Leal Amaral
Secretário da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2026 - CRI/DR/SF
A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 26 de agosto 2026 .

Evandro Hernani Arruda
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias
Coordenador

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
324464	VALTER JESUS DE CAMPOS	9.132/2026
324468	Rogério Colagrande	9128/2026
722100	Roland Seufert	12.240/2026

EDITAL

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com nova redação dada pela Lei Complementar nº131/2009”.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá cumprir as disposições do inciso I; parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência administrativa no processo de elaboração e discussão do orçamento anual do Município de Valinhos, para o exercício de 2027;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica marcada para o dia 30 de setembro de 2026, a audiência pública para a discussão do projeto de lei do orçamento anual do município de Valinhos elaborado pelo Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2027.
Parágrafo 1º- A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário “Ulysses Guimarães”, da Câmara Municipal de Valinhos, sito a rua Angelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz, às 20:00 horas, nesta cidade de Valinhos.
Parágrafo 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município e os munícipes em geral, para tomar ciência e oferecer sugestões sobre o referido projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2026-DDA/DA/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas e Fiscalização, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 28 de Agosto de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
621/00	Drogaria Sant’ana Valinhos Ltda	17926/2025
1905/00	Santa Clara Comercio de Recicláveis e Serviços Ltda	22020/2025
2319/00	Augusto Peças e Serviços Ltda	21279/2025
2828/00	Clicherlux Serviços Clichês e Matrizes Ltda	5228/2026
10468/00	Aquino Sistemas de Segurança Ltda	20019/2025
11750/00	Vivace Empreendimentos Imobiliários Ltda	21718/2025
12271/00	Posto Ferraz & Ferraz Ltda	21707/2025
12425/00	João Ricardo dos Santos	17730/2025
12679/00	Sistemas de Segurança Valinhense Ltda	29019/2024
13042/00	Severino Leonor da Silva	17026/2025
13179/00	Magali Ortega Chelini	10101/2025
13309/00	Piton e Irmão Limitada	15431/2025
13327/00	Rosamery Estevam de Sousa	33646/2025
13458/00	Dias dos Santos & Gomes de Oliveira Bar Ltda	24/2026
13659/00	Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda	2618/2026
14012/00	Foamtech Industria e Comercio Ltda	21675/2025
14644/00	F. A. Ferreira & M. A. Ferreira Limitada	22306/2025
14649/00	Tozi Valinhos Academia de Artes Marciais - Eireli	10083/2023
15348/00	RC Artes Serviços de Pré- Impressão Ltda	20882/2025
15499/00	Jabax Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda	17048/2025
15531/00	R & M Engenharia e Montagens Ltda	17055/2025
15721/00	FB Comércio e Representações Comerciais Ltda	18726/2025
16086/00	A Carvalho Lima Bar Ltda	14297/2025
16090/00	Usiesp Usinagens Especiais Ltda	7822/2025
16145/00	Jones Carlos Souza Oliveira	11988/2025
16321/00	Denilson Bressanin	17905/2025

16653/00	Flora Tropical Comércio Varej. Plantas Artes. Ltda	20627/2025
16684/00	Kairós Amortecedores, Peças e Serviços Ltda	18866/2024
16696/00	Valdir Ferreira dos Santos	20628/2025
16877/00	J H Olm Consultoria Empresarial	20630/2025
17572/00	Fox Impressão Digital Ltda	13410/2011
18278/00	Guincho Valinhos Transportes Eireli	15432/2025
18406/00	SMC Caetano Participações Ltda	14517/2025
19315/00	Érica Maria da Silva	20829/2025
19388/00	Alexandro Moreira	20663/2025
19475/00	Adriano da Silva Cavassani	9046/2025
19493/00	Triton Chemicals - Industria de Produtos e Sistemas Químicos Ambientais Ltda	20664/2025
19629/00	E.R. Batista Terraplenagem	20570/2025
19677/00	Oinilred Participações Societarias Ltda	32119/2025
19680/00	Pizzaria e Esfiharia La Bonna Ltda	3580/2023
19957/00	G. Tavares Filho Roupas	6973/2024
20113/00	Lubrupack Embalagens de Papelão Ondulado Ltda	20322/2025
20260/00	Bom de Bola Esportes e Intermediações Ltda	7125/2024
20389/00	Proteseg Uniformes Profissionais e Com Epi Eireli	20477/2024
20684/00	Alto Padrão Gesso e Reboques Projetados Eireli	16380/2024
21043/00	Matriz Brasil Industria e Comercio de Cliches e Matrizes Ltda	5750/2026
21258/00	Leonardo Leandro da Silva Transportes	20888/2025
21326/00	ATN Log - Logistica e Transporte Ltda	15119/2025
21352/00	Dario Pereira Manutenção Ltda	21899/2025
21486/00	Desal Serralheria Ltda	20959/2025
21831/00	Marq Ferramentaria Eireli	21731/2025
21937/00	Rocha e Maziero Comercio de Pneus Ltda	14643/2025
21959/00	M2M Engenharia Soluções e Serviços Ltda	21020/2024
21995/00	Rospendowski Lanchonete e Pastelaria Eireli	8180/2025
22157/00	Servsteel Manutenção Industrial Ltda	20260/2025
22181/00	Logmed Armazenagem e Logística Ltda	9818/2025
22822/00	Vida Plena Treinamentos Ltda	25504/2025
23044/00	E.T.A. Estrutura Técnica Ltda	17581/2025
23290/00	Adriana Pereira Sampaio 38790434854	17951/2025
23328/00	Ana Paula Bortolozo Martins da Silva 33715125845	17949/2025
23933/00	Regis C. de Camargo – Representação Comercial	17103/2024
24361/00	Jesley Moreira Pimenta 44299322800	3600/2024
24544/00	Tatiane Aparecida Tancredo	7715/2025
24593/00	Segatti Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	640/2025
24604/00	Ross Usinagens Ltda	20811/2023
25300/00	Willber Henrique de Souza	18630/2025
25401/00	Samuel Teixeira da Costa	16890/2025
25434/00	F. Ferreira Serviços Administrativos Ltda	19021/2025
25687/00	Novais & Nunes Com. e Distr. Alimen. Ltda	18664/2025
25747/00	Elias Baptista Januario 06187679830	2654/2026
25756/00	Asher Multicom Comercio de Produtos de Telecomunicação Ltda	17703/2025
26050/00	Atas do Brasil Comercio e Serviços Ltda	25381/2023
26267/00	Rezende & Rezende Franchising Ltda	11361/2025
26575/00	DMD Engenharia e Montagens Industriais Ltda	4874/2026
26813/00	MSV Serviços de Analise Ltda	7649/2024
27233/00	J.C. Galdino Corretora	11348/2025
28343/00	Oscar Tanasovia Joalheria Ltda	19450/2025
28511/00	R.A.S. Representações Ltda	17324/2024
28520/00	Celio Adriano de Moraes	9635/2025
28797/00	Ana Paula Pinto Colleto 22508442836	21835/2025
28834/00	Albieri Comercio de Bebidas Ltda	10583/2024
29333/00	Ana Lucia de Souza Lima	3639/2026
29653/00	Placas Brasil Estamp. de Placas Veiculares Eireli	19966/2025
29810/00	Edencoco Franchising Eireli	6883/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2026-DDA/DA/SF

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro Mobiliário, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Dívida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto à Secretaria da Fazenda, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos 28 de Agosto de 2026.

Antonio Carlos Fernandes
Divisão de Dívida Ativa
Diretor

CCM	Nome	Processo Administrativo
8732/00	A.m. Indústria Cerâmica Ltda	8985/2025
9616/00	Postoval Serviços Administrativos Ltda	2588/2025
29226/00	LR7 Montagens e Estantes Limitada	3186/2026
30253/00	L. D. Carneiro Ltda	30892/2025
30489/00	Wolfs Business - Consultoria e Representação Ltda	7954/2024
30502/00	Club Ame Eventos Ltda	20173/2025
31130/00	Gophone Unique Assistência Técnica Especializada	20957/2025
31235/00	Andertec Manutenção e Serviço Em Informática Ltda	20567/2025
31296/00	Jmc Cardoso Hamburgueria Ltda	4852/2025
31546/00	Larine Tonhatti Alves de Souza	112/2024
31641/00	A M de S Damacena	5302/2026
32159/00	Samanta Failla Gonçalves 39074858821	6756/2025
32272/00	Residencial Sicília Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	35462/2025
32375/00	Ki Delicia Restaurant e Marmitaria Ltda	21281/2025
32580/00	Cimara Coura Callau Psicologa Ltda	18780/2025
32711/00	Primme Beach Bar Ltda	18956/2025

32749/00	David da Silva 04836236878	4226/2026
33419/00	Libra Music Lab Produções Ltda	19007/2025
33560/00	Pedra Alta Q01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	18385/2025
33656/00	Danilo Lins Menezes 38802972826	18654/2025
34240/00	VG E R. Rocha Tecnologia e Desenvolvimento Ltda	25049/2024
34444/00	Paulo Henrique Perassolli	10602/2025
35159/00	Queiroz Store Ltda	9148/2025
35826/00	Ótica Zaffira Ltda	19227/2025
35992/00	Fenix & Kaleb Negócios Imobiliários Ltda	4133/2025
36427/00	VIP Gestão e Logística S.A	4945/2026
36824/00	DNZ E-commerce Comercio e Importação Ltda	9689/2026
36839/00	J Mancini Serviços Especializados Ltda	9156/2025
36988/00	Fox Industria e Comercio de Materiais Médicos e Hospitales Ltda	35616/2024
37140/00	Onix Serviços em Tecnologia Ltda	12094/2025
37463/00	Clínica Médica Anhanguera Ltda	5883/2024
37469/00	BR Beauty Comercio Importação e Exportação Ltda	5925/2024
37700/00	Sylvia Helena de Andrade Ltda	5353/2025
37887/00	Ceci Rodrigues Emagrecimento e Estética Ltda	22159/2025
38278/00	Swisschem Ltda	12204/2025
38287/00	M7 Villalvas Médicos Ltda	2593/2026
38498/00	Shop Sarti Ltda	30340/2024
38591/00	Vinicius Diogo Tiburcio Ltda	7163/2025
38731/00	Usiesp Usinagens Especiais Ltda	14916/2025
38798/00	RTA Negócios Automotivos Ltda	16051/2025
38925/00	Psicopedagogiando Letras Emoções e Comportamentos Ltda	12885/2025
38961/00	Portal Empreendimentos Imobiliários S/A	19009/2025
39023/00	Matriz Brasil I Cliches e Matrizes Ltda	3674/2026
40019/00	Wander Turismo e Viagens Ltda	17234/2025
40048/00	60.962.863 Natan Eduardo Giopato Contato	4095/2026
40061/00	Baseesporte Confeccões e Comercio Ltda	12278/2025
40255/00	Bella Massa Valinhos Ltda	15102/2025
40836/00	57.394.573 Marcos Antonio de Deus	1325/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2026 - CRI/DR/SF

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientificá-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 28 de agosto 2026 .

Evandro Hernani Arruda
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias
Coordenador

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
270820	Eldy Aparecido Bruschi	4.956/2026
1966300	Carlos Eduardo Viel Zanivan	10.891/2026

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7120/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de dosimetria individual

DATA/HORA/LOCAL: 18/09/2026 às 09h00
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10635/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos laboratoriais
DATA/HORA/LOCAL: 23/09/2026 às 09h00
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8070/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

OBJETO: Aquisição de portas e caixilhos de alumínio
DATA/HORA/LOCAL: 14/09/2026 às 09h00

DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 31/08/2026 até o dia 11/09/2026.

LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11870/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotocélula
DATA/HORA/LOCAL: 11/09/2026 às 09h00

LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8300/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de cobertura, projeto estrutural, revestimento cerâmico, guarda-corpos e pintura da UBS Jurema

DATA/HORA/LOCAL: 16/09/2026 às 09h00
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 31/08/2026 até o dia 15/09/2026, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00

LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.gov.br/compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11496/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos em atendimento a mandado judicial

DATA/HORA/LOCAL: 14/09/2026 às 09h00

DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com piso intertravado
DATA/HORA/LOCAL: 22/09/2026 às 09h00
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 31/08/2026 até o dia 21/09/2026, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.licitavalinhos.com.br

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de material odontológico

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
- A2XR COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº: 50.591.089/0001-86 : ITEM 26 - Valor Total de R\$ 3.210,00
 - AGAPE MEDICAL LTDA - CNPJ Nº: 40.188.456/0001-41 : ITEM 40 - Valor Total de R\$ 9.000,00
 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº: 06.175.908/0001-12 : ITEM 07 - Valor Total de R\$ 1.202,50, ITEM 08 - Valor Total de R\$ 9.620,00, ITEM 09 - Valor Total de R\$ 1.202,50, ITEM 10 - Valor Total de R\$ 3.206,00, ITEM 36 - Valor Total de R\$ 5.708,00
 - CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21 : ITEM 37 - Valor Total de R\$ 1.852,00
 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86 : ITEM 18 - Valor Total de R\$ 9.250,00
 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 02.482.141/0001-13 : ITEM 32 - Valor Total de R\$ 2.968,00, ITEM 38 - Valor Total de R\$ 6.126,00, ITEM 39 - Valor Total de R\$ 6.528,00, ITEM 45 - Valor Total de R\$ 1.950,00
 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 08.849.206/0001-00 : ITEM 02 - Valor Total de R\$ 1.551,00, ITEM 06 - Valor Total de R\$ 431,50, ITEM 35 - Valor Total de R\$ 108.720,00
 - DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 03.526.176/0001-70 : ITEM 04 - Valor Total de R\$ 3.500,00, ITEM 05 - Valor Total de R\$ 3.040,00, ITEM 12 - Valor Total de R\$ 298,50, ITEM 13 - Valor Total de R\$ 151,00, ITEM 14 - Valor Total de R\$ 1.455,00, ITEM 17 - Valor Total de R\$ 5.960,00
 - DIABETICOS LTDA - CNPJ Nº: 28.675.331/0001-40 : ITEM 03 - Valor Total de R\$ 940,00, ITEM 11 - Valor Total de R\$ 11.700,00, ITEM 43 - Valor Total de R\$ 1.080,00
 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06 : ITEM 33 - Valor Total de R\$ 4.300,00
 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 25.386.019/0001-49 : ITEM 50 - Valor Total de R\$ 8.200,00
 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ Nº: 05.823.205/0001-90 : ITEM 15 - Valor Total de R\$ 1.329,00
 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14 : ITEM 19 - Valor Total de R\$ 450,00, ITEM 20 - Valor Total de R\$ 600,00, ITEM 21 - Valor Total de R\$ 246,00, ITEM 23 - Valor Total de R\$ 196,50, ITEM 24 - Valor Total de R\$ 42.148,00, ITEM 25 - Valor Total de R\$ 1.626,00, ITEM 27 - Valor Total de R\$ 193,00, ITEM 28 - Valor Total de R\$ 205,00, ITEM 29 - Valor Total de R\$ 192,00, ITEM 30 - Valor Total de R\$ 194,00, ITEM 46 - Valor Total de R\$ 669,00, ITEM 47 - Valor Total de R\$ 1.728,00
 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº: 43.352.606/0001-07 : ITEM 01 - Valor Total de R\$ 884,00, ITEM 22 - Valor Total de R\$ 975,00, ITEM 41 - Valor Total de R\$ 835,00, ITEM 42 - Valor Total de R\$ 936,00, ITEM 44 - Valor Total de R\$ 7.775,00, ITEM 48 - Valor Total de R\$ 1.950,00
 - T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 10.696.932/0001-74 : ITEM 34 - Valor Total de R\$ 13.825,00, ITEM 49 - Valor Total de R\$ 8.895,00

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;
3. **COMUNICAR** a todos os interessados que, os itens 16 e 31 restaram **FRA-CASSADOS**, conforme registrado nos autos do processo, podendo a Administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 27 de Agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6337/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
OBJETO: Insumos UPA e Programa Melhor em Casa

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do

- edital licitatório, as empresas vencedoras:
- EFO COMERCIAL & LICITACOES LTDA - CNPJ 44.948.241/0001-32: Item 09, no valor total de R\$ 5.040,00.
 - MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ 26.168.820/0001-80: Item 02, no valor total de R\$ 93,00; Item 03, no valor total de R\$ 171,80; Item 04, no valor total de R\$ 193,00; Item 15, no valor total de R\$ 4.400,00; Item 16, no valor total de R\$ 212,00.
 - 2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 59/2026 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
 - 3. **COMUNICAR** a todos os interessados que os itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 restaram DESERTOS, conforme registrado nos autos do processo, podendo a Administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 27 de agosto de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº: 13.542/2026
TERMO DE CONTRATO Nº: 17/2025
ÓRGÃO SANCIONADOR: Secretaria da Saúde
EMPRESA PENALIZADA: 52.707.488 WENDEL ROSA BARRETO
CNPJ Nº: 52.707.488/0001-95
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, elétricos e móveis, para atendimento da Secretaria de Saúde.
MOTIVO DA PENALIDADE: Descumprimento de obrigações contratuais, caracterizado por ensejar a inexecução total do contrato.
PENALIDADE APLICADA: MULTA no valor de R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato n. 17/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o item 14.1.3.3 do Termo de Contrato.
DATA DA DECISÃO: 08/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº: 6462/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 224/2024
ÓRGÃO SANCIONADOR: Secretaria da Saúde
EMPRESA PENALIZADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº: 11.260.846/0001-87
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para aquisição de dietas VISA/MEC, para o Departamento de Programas e Projetos e para o Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde.
MOTIVO DA PENALIDADE: Descumprimento de obrigações contratuais, caracterizado por ensejar a inexecução parcial do contrato.
PENALIDADE APLICADA: ADVERTÊNCIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o item 18.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico 92/2024.
DATA DA DECISÃO: 27/05/2026

LUCIANA PIGNATTA BRITO OLIVEIRA
Secretaria da Saúde

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 294/ 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s)

Nº Prot.: 27.992/2026 Data de Validade: 15/08/2027
Nº CEVS: 355620601-464-000109-1-0
Razão Social: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA
Nome Fantasia: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.196.307/0003-10
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 28.963/2026 Data de Validade: 20/07/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000853-1-6
Razão Social: CAMILA REBELO NICOLAU
Nome Fantasia: CAMILA REBELO NICOLAU
CNPJ/CPF: 965.271.961-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 25.131/2026 Data de Validade: 23/07/2027
Nº CEVS: 355620601-105-000004-1-8
Razão Social: MAGNUM ICC BRASIL SUPPLY LTDA.
Nome Fantasia: MAGNUM ICC BRASIL SUPPLY LTDA.
CNPJ/CPF: 11.806.723/0006-03
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 29.027/2026 Data de Validade: 10/07/2027
Nº CEVS: 355620601-863-000101-1-1
Razão Social: ALEXANDRE LUIS VIEIRA
Nome Fantasia: ALEXANDRE LUIS VIEIRA
CNPJ/CPF: 964.179.278-49
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

	Nº Prot.: 24.994/2026 Data de Validade: 27/08/2027 Nº CEVS: 355620601-222-000011-1-2 Razão Social: SELOTOP EMBALAGENS LTDA Nome Fantasia: SELOTOP EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 28.895.836/0001-10 Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	
		Nº Prot.: 12.088/2026-M Data de Validade: 07/05/2027 Nº CEVS: 355620601-360-000374-1-9 Razão Social: DAEV S.A. Nome Fantasia: SISTEMA REFORMA AGRÁRIA CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
	Nº Prot.: 27.991/2026 Data de Validade: 15/08/2027 Nº CEVS: 355620601-464-000108-1-2 Razão Social: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA. Nome Fantasia: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA. CNPJ/CPF: 07.196.307/0003-10 Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
		Nº Prot.: 21.172/2026 Data de Validade: 10/06/2027 Nº CEVS: 355620601-863-000257-1-2 Razão Social: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA Nome Fantasia: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA CNPJ/CPF: 104.333.108-55 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
	Nº Prot.: 16.817/2026 Data de Validade: 14/05/2027 Nº CEVS: 355620601-960-000618-1-6 Razão Social: ANA CAROLINA BIM TEDESCO LTDA Nome Fantasia: ANA CAROLINA BIM TEDESCO LTDA CNPJ/CPF: 15.741.674/0001-14 Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
		Nº Prot.: 21.487/2026 Data de Validade: 08/07/2027 Nº CEVS: 355620601-109-000140-1-0 Razão Social: FUNCIONAL MIKRON INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Nome Fantasia: FUNCIONAL MIKRON CNPJ/CPF: 28.123.678/0001-80 Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
	Nº Prot.: 22.859/2026 Data de Validade: 15/05/2027 Nº CEVS: 355620601-863-001250-1-6 Razão Social: EMILIANA FALONI DE OLIVEIRA LEITÃO ODONTOLOGIA	
		Nº Prot.: 23.052/2026 Data de Validade: 19/09/2027 Nº CEVS: 355620601-464-000076-1-7 Razão Social: I-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Nome Fantasia: I-MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF: 27.991.080/0001-40 Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
	Nº Prot.: 27.398/2026 Data de Validade: 13/09/2027 Nº CEVS: 355620601-562-000342-1-5 Razão Social: SPLENDA PARUS REFEICOES SA Nome Fantasia: SPLENDA - UNIDADE EAGLEBURGMANN CNPJ/CPF: 22.595.153/0105-58 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
		Nº Prot.: 28.455/2026 Data de Validade: 11/03/2027 Nº CEVS: 355620601-863-000351-1-4 Razão Social: DENISE APARECIDA SCANNAPIECO POSSATI CAMPOS Nome Fantasia: DENISE APARECIDA SCANNAPIECO POSSATI CAMPOS CNPJ/CPF: 066.710.628-62 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
	Nº Prot.: 24.253/2026 Data de Validade: 09/09/2027 Nº CEVS: 355620601-562-000328-1-6 Razão Social: ONDINA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: UNIDADE MYRALIS CNPJ/CPF: 45.558.376/0038-46 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
		Nº Prot.: 17.809/2026 Data de Validade: 08/05/2027 Nº CEVS: 355620601-863-001194-1-5 Razão Social: ALLINE FRAY FALLEIROS Nome Fantasia: ALLINE FRAY FALLEIROS CNPJ/CPF: 333.219.418-64 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
	Nº Prot.: 16.825/2026 Data de Validade: 06/04/2027 Nº CEVS: 355620601-863-000635-1-7 Razão Social: ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO Nome Fantasia: ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO CNPJ/CPF: 070.273.887-58 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
		Nº Prot.: 28.111/2026 Data de Validade: 18/09/2027 Nº CEVS: 355620601-863-000102-1-9 Razão Social: JOSÉ FELIPE SPADACCIA Nome Fantasia: JOSÉ FELIPE SPADACCIA CNPJ/CPF: 961.683.408-82 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
	Nº Prot.: 26.329/2026 Data de Validade: 15/08/2027 Nº CEVS: 355620601-562-000334-1-3 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. Nome Fantasia: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1781-05 Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	Valinhos, 28 de agosto de 2026.
		LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA SECRETARIA DA SAÚDE SECRETÁRIA
	Nº Prot.: 15.655/2026 Data de Validade: 02/12/2027 Nº CEVS: 355620601-960-000622-1-9 Razão Social: LELLY ESTETICA LTDA Nome Fantasia: LELLY ESTETICA CNPJ/CPF: 44.582.737/0001-35 Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	LUCIANE NAVARRO S. ASSIS DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORA
		EDITAL 295 / 2026
	Nº Prot.: 12.091/2026-M Data de Validade: 07/05/2027 Nº CEVS: 355620601-360-000369-1-9 Razão Social: DAEV S.A. Nome Fantasia: SISTEMA SÃO BENTO DO RECREIO CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado:
		No. Protocolo: 12.916/2026 Data de Validade: 12/08/2027 Nº CEVS: 355620601-863-001290-1-1 Razão Social: CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER LTDA Nome Fantasia: CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER LTDA CNPJ/CPF: 65.575.973/0001-02 Resp. Legal: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER CPF: 757.753.361-00 Resp. Técnico: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER CPF: 757.753.361-00 CRO: CD-133432 SP Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
	Nº Prot.: 12.094/2026-M Data de Validade: 07/05/2027 Nº CEVS: 355620601-360-000377-1-0 Razão Social: DAEV S.A. Nome Fantasia: SISTEMA VALE VERDE CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	No. Protocolo: 15.477/2026 Data de Validade: 11/08/2027 Nº CEVS: 355620601-863-001287-1-6 Razão Social: DRA. EMANOELLE MC NOGUEIRA LTDA Nome Fantasia: DRA. EMANOELLE MC NOGUEIRA LTDA CNPJ/CPF: 63.174.175/0001-35 Resp. Legal: EMANOELLE MARIANA CAVALINI NOGUEIRA CPF: 382.759.328-07 Resp. Técnico: EMANOELLE MARIANA CAVALINI NOGUEIRA CPF: 382.759.328-07 CRO: 100569 SP Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
		No. Protocolo: 23.416/2026 Data de Validade: 14/08/2027 Nº CEVS: 355620601-871-000027-1-2 Razão Social: LIVE SAUDE MENTAL LTDA Nome Fantasia: LIVE SAUDE MENTAL LTDA CNPJ/CPF: 18.130.360/0001-73 Resp. Legal: WENDEL OKINO LOURENÇO
	Nº Prot.: 12.090/2026 Data de Validade: 07/05/2027 Nº CEVS: 355620601-360-000373-1-1 Razão Social: DAEV S.A. Nome Fantasia: SISTEMA SAN FERNANDO CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
	Nº Prot.: 12.084/2026-M Data de Validade: 07/05/2027 Nº CEVS: 355620601-360-000372-1-4 Razão Social: DAEV S.A. Nome Fantasia: SISTEMA PARQUE VALINHOS CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36 Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	

CPF: 291.757.018-04
Resp. Técnico: ANA CAROLINA RAMOS
CPF: 435.230.578-25 CRP: 06/161187 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 23.437/2026 Data de Validade: 14/08/2027
Nº CEVS: 355620601-872-000019-1-0
Razão Social: LIVE SAUDE MENTAL LTDA
Nome Fantasia: LIVE SAUDE MENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 18.130.360/0001-73
Resp. Legal: WENDEL OKINO LOURENÇO
CPF: 291.757.018-04
Resp. Técnico: ANA CAROLINA RAMOS
CPF: 435.230.578-25 CRP: 06/161187 SP
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

No. Protocolo: 25.043/2026 Data de Validade: 24/07/2027
Nº CEVS: 355620601-464-000114-1-0
Razão Social: TRIADI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
Nome Fantasia: TRIADI COSMETICOS
CNPJ/CPF: 34.069.999/0001-47
Resp. Legal: MARCOS RAEIN PFLANZER
CPF: 032.045.629-30
Resp. Técnico: FABIANA BATISTUCCI FONSECA
CPF: 215.727.008-66 CRF: 39306 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES

No. Protocolo: 25.768/2026 Data de Validade: 19/08/2027
Nº CEVS: 355620601-960-000636-1-4
Razão Social: ESTUDIO ENTRE FIOS LTDA
Nome Fantasia: ISABELA CAMILLO BEAUTY
CNPJ/CPF: 60.387.419/0001-70
Resp. Legal: ISABELA MONTAGNERO CAMILLO
CPF: 032.045.629-30
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

No. Protocolo: 16.390/2026 Data de Validade: 20/08/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001288-1-3
Razão Social: BRUNO ALEXANDRE MAURO
Nome Fantasia: BRUNO ALEXANDRE MAURO
CNPJ/CPF: 441.480.098-60
Resp. Legal: BRUNO ALEXANDRE MAURO
CPF: 441.480.098-60
Resp. Técnico: BRUNO ALEXANDRE MAURO
CPF: 441.480.098-60 CRO: 159201 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 296 / 2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento Inicial do(s) equipamento(s) abaixo relacionado:

No. Protocolo: 25.845/2026 Data de Validade: 17/04/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001296-1-5
Razão Social: EMILIANA FALONI DE OLIVEIRA LEITÃO ODONTOLOGIA
Nome Fantasia: ODONTOLOGIA DRA. EMILIANA FALONI
CNPJ/CPF: 59.157.179/0001-38
Resp. Legal: EMILIANA FALONI DE OLIVEIRA LEITÃO
CPF: 041.019.486-74
Resp. Técnico: EMILIANA FALONI DE OLIVEIRA LEITÃO
CPF: 041.019.486-74 CRO: 111314 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 11.381/2026 Data de Validade: 19/05/2027
Nº CEVS: 355620601-863-001295-1-8
Razão Social: SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Nome Fantasia: SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
CNPJ/CPF: 40.389.362/0001-30
Resp. Legal: CARLOS SANTANA FUKUBARA
CPF: 284.957.228-44
Resp. Técnico: CARLOS SANTANA FUKUBARA
CPF: 284.957.228-44 CRO: 103531 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 297/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 1.071/2025
Razão Social: ECSOS COSMETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.005.966/0002-77
Endereço: RUA KREBSFER, 781
Complemento:
Bairro: MACUCO
Município: VALINHOS
CEP: 13279-450
Resp. Legal: ALINE BERNARDO LEMES
CPF: 398.903.278-05
Resp. Técnico: PEDRO MARTINS DO PRADO
CPF: 442.257.068-42 CAU/CREA: A175716-4 UF: SP

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 298/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 105/2026 – Laudo Técnico de Avaliação - do Estabelecimento a – MANACA RESIDENCIAL SENIOR LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 11.019/2026 – Defesa ao Auto de Infração n.º 0289 Série E a – DELTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

• Documentos juntados ao Processo n.º 11.369/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 0349 Série E a – SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

• Processo n.º 15.581/2026 – Licença Sanitária Inicial do Equipamento a – DRA. EMANOELLE MC NOGUEIRA LTDA

• Processo n.º 4.424/2026 – Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento a – PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS – UBS SÃO BENTO

• Documentos juntados ao Processo n.º 6145/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Equipamento n.º 0315 Série E a – R & A ESTETICA VALINHOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 12.561/2026 – Defesa ao Auto de Infração n.º 0347 Série E a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA – SPASSO SABORES

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 299/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Baixa de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 28.863/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000113-1-2
Razão Social: CORLIB BRASIL NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CORLIB BRASIL
CNPJ/CPF: 60.058.117/0001-58
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES
Resp. Técnica: EVANDRO FRANCESCHINI FILHO
CPF: 347.140.438-46 CRQ: 04499032 SP

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 300/2026

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Assunção de Responsabilidade Técnica - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 28.886/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000113-1-2
Razão Social: CORLIB BRASIL NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CORLIB BRASIL
CNPJ/CPF: 60.058.117/0001-58
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES
Resp. Técnica: BIANCA OLIVEIRA LOUCHARD
CPF: 039.485.196-09 CRF: 28750 SP

Nº Prot.: 28.013/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000108-1-2
Razão Social: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA.
Nome Fantasia: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.196.307/0003-10
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Técnica: LUCAS POLIMENO OLIVEIRA
CPF: 392.904.968-60 COREN: 766664 SP

Nº Prot.: 28.900/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000109-1-0
Razão Social: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA.
Nome Fantasia: ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.196.307/0003-10
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Resp. Técnica: LUCAS POLIMENO OLIVEIRA
CPF: 392.904.968-60 COREN: 766664 SP

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 301/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0352 série E, a – DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA

Conforme o disposto no(s) artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, 122 e seu inciso XIX da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal N 2291/90, e contrariando ao disposto em Art. 22 da RDC nº 471 de 23 de fevereiro de 2021, bem como em Art. 12, Art. 31, Art. 38 e seu §1º, § 5º do Art. 61 e Art. 81, todos da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 302/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0353 série E, a – EMPÓRIO DO CHOPP VALINHOS LTDA

Conforme o disposto no(s) nos artigos 92, 93, 110, 112 e 122 – Incisos XI e XIX - Artigo 127 § 1º e § 2º da Lei 10.083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo. Constituição Federal 1988- Artigo 2CC- Inciso II. Em desacordo com a Portaria CVS 05/2013 e com a Resolução 216/2004.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 303/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 0351 série E, a – CONCEPTA INGREDIENTES LTDA

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seus incisos XI e XIX, da Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal nº 2.291/1990; contrariando o disposto nos itens 2.1.3; 2.2.3.1, alíneas “b”, “d” e “h”; 4.2.2; 5.3.2; 6.2.4; 7.2.2, alínea “b”; 7.3.12; 10.1.1, alíneas “f” e “h”; 12.3.1.1; e 12.3.3, alínea “g”, todos do Anexo da RDC nº

204, de 14 de novembro de 2006; bem como no artigo 5º da Instrução Normativa nº 62, de 16 de junho de 2020.

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 304/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo nº 8.808/2026 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0348 Série E a – ANTONIO GOMES DROGARIAS LTDA

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 305/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Liberação do Estabelecimento** nº 0041 série E, a – LIVE SAÚDE MENTAL LTDA

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; Artigos 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 122 e seus incisos I e XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), combinados com a Lei Municipal N 2.291/1990, e contrariando o disposto em Art. 7 e seu inciso I, Art. 54 e Art. 55, todos da RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011

Obs.: Auto lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 306/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** nº 0350 série E, a – VETCARE INSTITUTO VETERINÁRIO LTDA

Conforme o disposto no(s) art. 200 - Inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988; arts. 92, 93, 110, 112,-122-Inciso I da Lei 10.083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo; Lei Federal 6437/77- (Auto de Infração Lavrado em Repartição Pública). Em desacordo com a Portaria CVS 01/2024.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 307/2026

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais – Incorporação - do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 161/2026 A Data de Validade: 14/08/2027
Nº CEVS: 355620601-466-000007-1-0
Razão Social: CAVAGNA GROUP DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: CAVAGNA GROUP BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 24.248.952/0001-97
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Resp. Legal: RICARDO LUIS MANARA
CPF: 302.509.268-81
Resp. Técnica: GUILHERME DE MELO BONIN
CPF: 355.188.748-98 CRF: 5069299570 SP

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

PORTARIA SS Nº 75, DE 26 DE AGOSTO DE 2028

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no contrato que será formalizado pela Municipalidade e a empresa WSX ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 37.322.493/0001-96, conforme Processo Administrativo nº 12048/2026, Processo de Compras n.º 281/2026.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito de Oliveira, Secretária da Saúde, matrícula 23875.
- Fiscais de Contrato: Lânia Cristina Wolf, Diretora do Departamento de Urgência e Emergência- matrícula 23921.
- Substituto: Josiane Tosta Guedes, Enfermeira, designada na função de Coordenadora de Divisão de Programas de Urgência e Emergência de Saúde - matrícula 27235.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

PORTARIA SS Nº 76, DE 28 DE AGOSTO DE 2028

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025, para atuação no contrato que serão formalizados pela Municipalidade e as empresas EFO COMERCIAL & LICITACOES LTDA - CNPJ 44.948.241/0001-32 e MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ 26.168.820/0001-80, conforme Processo Administrativo nº 6337/2026, Processo de Compras n.º 126/2026.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito de Oliveira, Secretária da Saúde, matrícula 23875.
- Fiscais de Contrato: Lânia Cristina Wolf, Diretora do Departamento de Urgência e Emergência- matrícula 23921.
- Substituto: André Luiz Rosa, Diretor do Departamento de Atenção Básica- matrícula 60288.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art.3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 10/2026

Extrato do Termo de Convênio nº 10/2026

Processo Administrativo digital nº 13.530/2026, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos – CNPJ nº 46.056.487/0001-25

Objeto: Realização de internações, cirurgias, consultas e acompanhamento pré e pós-cirúrgico.

Vigência: 12 meses, a partir de 24/08/2026.

Valor: R\$ R\$ 2.428.868,02 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), as emendas foram destinadas pelos seguintes vereadores: Jairo Ribeiro Passos, Vagner Alves de Souza, Roberson Augusto Costa, Thiago Samasso, Aldemar Veiga Júnior, Edison Roberto Secafi, Rafael Jonatas Marques, Israel Scupenaro, Alexandre Luiz Cordeiro e Eder Linio Garcia.

Data da assinatura: 24/08/2026.

Luciana Pignatta Brito
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE TECNOLOGIA E QUALIDADE

PORTARIA STQ N.º 005 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Sr. RODRIGO STEIN**, Secretário de Tecnologia e Qualidade, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública.

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa INSTAR TECNOLOGIA LTDA, conforme processo administrativo n.º 11.140/2026 processo de compras n.º 262/2026, que será formalizado.

- Gestor de Contrato: Rodrigo Stein, Secretário de Tecnologia e Qualidade, matrícula nº 26904.
- Fiscal de Contrato: Márcio Luis Dias dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 27226.
- Fiscal Substituto: Juliana Rodrigues da Silva, Agente Administrativo II, matrícula nº 27309.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- I. Acompanhar a execução do contrato;
- II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou pres-

tação de serviços;
III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
IV.Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Tecnologia e Qualidade e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2026

RODRIGO STEIN
Secretário de Tecnologia e Qualidade

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ****

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano**, através de seu Presidente, **convoca** para a **162ª Reunião Ordinária** a ocorrer no dia **03 de setembro de 2026, às 8h**, na Casa dos Conselhos localizada à Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, com a seguinte pauta:

- 1. EXPEDIENTE**
a) Leitura das justificativas dos conselheiros faltantes;
b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (161ª, RO), podendo a leitura ser dispensada por decisão do plenário.
c) Informe de correspondências recebidas ou expedidas.
- 2. ORDEM DO DIA**
a) Atualização sobre a alteração da Lei nº 4.419/09, para ampliar a composição do CMDU para 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, de acordo com o art. 255 da Lei nº 6.573/23 (Memo/CI nº 9.198/26);
b) Assuntos Gerais.

Valinhos, 23 de agosto de 2026.

César André Cruz Barduchi
Presidente do CMDU

DAEV S.A.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
UNIDADE DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª. Publicação

Pelo presente edital, **convoco** os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, junto a Unidade de Protocolo e Arquivo, da Diretoria Administrativa-Financeira, sito à Rua: Orozimbo Maia, nº 1054 - E.T.A. II - Vila Sônia, no horário de 08:30hr às 16:00 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado, ou terá sua movimentação indicada pelo interesse da DAEV S.A.

Protocolo nº	Requerente
12/2026	Rafael Fernando Denofre Franco
1320/2025	José Augusto Carmona Lima
1570/2025	Rafael Rodrigues Pereira
1571/2025	Rafael Rodrigues Pereira
1610/2025	Marcos Trombetta
1090/2025	Alex Balbin
1843/2025	Renato Fontes Arantes
1968/2025	Vale Dos Lirios Empreendimentos Imobiliarios Ltda
746/2025	José Maria Antunes Félix Pereira
748/2025	Vinicius Azevedo Faria

Valinhos, aos 17 de agosto de 2026.

Rafael Rizzato
Diretor em Substituição
Unidade de Protocolo de Arquivo

Gisele Baiocchi Cardoso
Diretoria Administrativa-Financeira
Diretora

Unidade de Licitações e Compras
Homologações

Pregão Eletrônico nº 21/2026
Processo de Compras nº 259/2026
Objeto: Serviços de corte e religação do abastecimento de água de imóveis localizados em Valinhos/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 25/08/2026, o lote único em favor da empresa ORACLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 59.588.462/0001-14, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais).

Pregão Eletrônico nº 26/2026
Processo de Compras nº 310/2026
Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para substituição de válvulas e comportas da Estação de Tratamento de Água.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 25/08/2026, o lote único em favor da empresa MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS LTDA, CNPJ 05.684.574/0001-40, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais).

Pregão Eletrônico nº 30/2026
Processo de Compras nº 333/2026
Objeto: Cotovelo PVC, te de serviço auto travado, te de compressão, tubo de polietileno e registro PVC.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 24/08/2026, os lotes 01, 02 e 07 em favor da empresa CENTRAL DAS CONEXÕES LTDA, CNPJ 65.355.381/0001-77, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), os lotes 03 e 04 em favor da empresa SANEFOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.304.524/0001-53, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R\$ 16.082,50 (dezesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), o lote 05 em favor da empresa ALC TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 20.718.935/0002-04, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais), o lote 06 em favor da empresa CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 35.703.977/0001-50, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte cinco reais).

Concorrência Eletrônica nº 05/2026
Processo de Compras nº 283/2026
Objeto: Demolição de um reservatório apoiado, um reservatório elevado e uma casa de bombas.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 26/08/2026, o lote único em favor da empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.330.253/0001-26, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Concorrência Eletrônica nº 06/2026
Processo de Compras nº 284/2026
Objeto: Execução de rede de água tratada e rede de esgotos, no bairro Country Club e adjacências.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 24/08/2026, o lote único em favor da empresa GOIÂNIA MAUA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.248.271/0001-11, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 863.819,26 (oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezenove reais e vinte seis centavos).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente / Autoridade Competente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº 11/2026
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: MECÂNICA ANSELMI LTDA. ME (CNPJ sob nº 09.346.088/0001-72)
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Câmara Municipal de Valinhos, compreendendo serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, suspensão, freios, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, filtros, sistema de arrefecimento, ar-condicionado e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos

veículos, com fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos.

Valor: R\$ 14.589,53 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 12 meses e inicia-se na data estabelecida na Autorização de Fornecimento

Modalidade: dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 084/2026

Data da Assinatura: 18/08/2026

Contrato nº 12/2026

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: LUCAS SOUZA FIGUEIREDO (CNPJ nº 20.951.413/0001-69)

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva (mensal) e corretiva (sob demanda), aquisição de peças e materiais de aparelhos de ar-condicionado (Split) para a realização da manutenção corretiva, equipamentos e mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar

Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pela CONTRATANTE na Ordem de Serviços

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

Data da Assinatura: 20/08/2026

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 16/2025

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: SIGNERGIA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. (CNPJ sob nº 04.977.937/0001-72)

Objeto: prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 10/09/2026 e suprimem-se 4 (quatro) unidades do item 1

Valor: R\$ 2.175,60 (dois mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Modalidade: dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 113/2025

Data da Assinatura: 20/08/2026

Israel Scupenaro
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.523/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 4º da Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025,

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Barbosa Ribeiro, matrícula 23510, efetivo no cargo de Agente de Infraestrutura, para atuar como Fiscal de Contrato III, no âmbito do Contrato nº 12/2026 e P.A. 26/2026 – Serviços Manutenção em ares-condicionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, 27 de agosto de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

PORTARIA Nº 1.524/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 4º da Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025,

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira Porto Junior, matrícula 22085, efetivo no cargo de Motorista, para atuar como Fiscal de Contrato III, no âmbito do Contrato nº 11/2026 e P.A. 84/2026 – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, 27 de agosto de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 18ª LEGISLATURA - 25 DE AGOSTO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente;

Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3ª Secretária; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alcécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Gabriel Bueno Fioravanti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; Thiago Samasso; e Vagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Expediente do Executivo apresentado:

- Projeto de Lei nº 203/26, que dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Valinhos com seu Regime Próprio de Previdência Social – administrado pelo VALIPREV, nos termos do disposto nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

- Projeto de Lei nº 204/26, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo, instrumento de reparcimento, repactuação, revisão ou consolidação das condições da dívida do Município de Valinhos com a União, decorrente do contrato de refinanciamento firmado com fundamento na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 205/26, que altera a Lei nº 6.425/23, que dispõe sobre a contrapartida obrigatória de empreendimentos imobiliários no Município de Valinhos, revoga a Lei nº 5.596/18, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 206/26, que revigora e restabelece subunidades administrativas e funções de confiança na estrutura orgânica da Administração Pública Direta do Município de Valinhos, altera as Leis nº 6.601/24 e nº 6.942/26 quanto aos cargos em comissão de provimento restrito a servidores efetivos, revoga dispositivos e dá outras providências.

Expediente do Legislativo apresentado:

- Projeto de Lei nº 201/26, que institui o Estatuto Municipal da População LGBTQIA+ de Valinhos, estabelece seus princípios, diretrizes e eixos de atuação, e dá outras providências, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Projeto de Lei nº 202/26, que institui o Programa Municipal “Servidor 60+ – Valor da Experiência”, destinado à valorização e ao reconhecimento dos servidores públicos municipais com 60 anos, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 18/26, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 192/26, que acresce dispositivos na Lei nº 5.584, de 26 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o uso do solo do comércio ambulante no Município de Valinhos na forma que especifica”, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Edison Roberto Secafim, Gabriel Bueno Fioravanti, Roberson Augusto Costalonga e Thiago Samasso.

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 133/26, que altera a redação do art. 6º do Projeto, que institui o Programa Municipal de Prevenção de Quedas da Pessoa Idosa no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria do vereador Alcécio Cau.

Moção apresentada:

- Moção nº 57/26, de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 896, de 2023, que dispõe sobre crimes praticados em razão de misoginia, de autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Alcécio Cau, Eder Linio Garcia, Jairo Ribeiro Passos, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Roberson Augusto Costalonga, Simone Aparecida Bellini e Vagner Alves de Souza.

Requerimentos aprovados:

- nº 1067/26, informações sobre a oferta e a demanda por vagas em creches e berçários no município de Valinhos, bem como sobre as medidas previstas para ampliação do atendimento, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 1068/26, informações sobre remoção árvore, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1069/26, informações sobre bueiro na Rua Eliza G. Signoretto, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1070/26, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Daniela Cristina da Silva Damasceno, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1071/26, Voto de Louvor e Congratulações a Escola de Música Musiartium, de autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 1072/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Robinson Manarini, carinhosamente conhecido como “Boy”, de autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 1073/26, informações sobre o programa habitacional do Governo do Estado de São Paulo destinado à construção de unidades habitacionais no município de Valinhos, de autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1074/26, informações sobre segurança, ocorrências, videomonitoramento e ações de abordagem social no Terminal Rodoviário de Valinhos, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 1075/26, informações sobre os prazos e as medidas adotadas para redução da fila de consultas e exames no CEV I, de autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1076/26, informações sobre a previsão de mudança de local do CEV I, de autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 1077/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Isaias Pedro Cardoso, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni.

- nº 1078/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Isaias Pedro Cardoso, de autoria do vereador Israel Scupenaro.

- nº 1079/26, informações sobre coleta de lixo, reciclável e varrição de rua nos Bairros Nova Itália e Nova Suíça, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1080/26, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Aparecida Zeolo, de autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 1081/26, Voto de Louvor e Congratulações aos representantes da Capoterapia de Valinhos pela realização e participação na 1ª Romaria da Capoterapia em Aparecida do Norte, ocorrida em 07 de agosto de 2026, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 1082/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Isaias Pedro Cardoso, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1083/26, informações sobre rebaixamento de guia em faixa de pedestre na EMEB Dom Bosco, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1084/26, informações sobre rebaixamento de guia na faixa de pedestre da EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1085/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Silvio Cosme Moreira, de autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1086/26, informações sobre as habitações populares no Município, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1087/26, informações sobre a funcionalidade do CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades), de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 1088/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Senhor Samuel Fernando Rodrigues, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à Língua Brasileira de Sinais – Libras – ao relevante trabalho desenvolvido em prol da acessibilidade, da inclusão e da valorização da comunidade surda, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1089/26, Voto de Louvor e Congratulações ao atleta valinhense Rodolfo Fernando Polidoro, pela participação na Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas e por representar o Brasil e o município de Valinhos no Campeonato Mundial de Rugby em Cadeira de Rodas – 2026 WWR World Championship, realizado em São Paulo, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1090/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Renan Rogério Matias, integrante do staff técnico da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, por sua participação no Campeonato Mundial de Rugby em Cadeira de Rodas – 2026 WWR World Championship, realizado em São Paulo, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1091/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Silvío Cosme Moreira, de autoria do vereador Eder Linio Garcia.

- nº 1092/26, Voto de Louvor e Congratulações à Escola Estadual Professor José Leme do Prado, em virtude do marco histórico do seu aniversário de sessenta (60) anos de fundação (1966–2026), de autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1093/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Isaias Pedro Cardoso, de autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1094/26, Voto de Louvor e Congratulações à AVIVA – Associação dos Vitivinicultores de Valinhos, em virtude do marco histórico do seu aniversário de vinte anos de fundação (2006–2026), de autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

- nº 1095/26, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Romildo Bersan, de autoria dos vereadores Rodrigo Vieira Braga Fagnani, Vagner Alves de Souza, Israel Scupenaro, Alcécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Jairo Ribeiro Passos, José Osvaldo Cavalcante Beloni, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Rafael Jonatas Marques, Roberson Augusto Costalonga, Simone Aparecida Bellini, Thiago Samasso e Aldemar Veiga Junior.

- nº 1096/26, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Junior Guarda em reconhecimento a sua destacada trajetória pessoal e profissional, com ênfase nas áreas da educação, cultural e humana, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 1097/26, informação sobre área passível de denominação, de autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 1099/26, requer cópia integral do Processo Administrativo referente ao Protocolo nº 8.215/2026, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1100/26, informações sobre a responsabilidade e a realização de serviços de iluminação em condomínios, loteamentos fechados e residenciais de Valinhos, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- nº 1101/26, Voto de Louvor e Congratulações ao Professor José Luís Rivery de Toledo, em reconhecimento à sua trajetória artística, educacional e cultural, bem como à sua inestimável contribuição para a formação musical e o desenvolvimento cultural de Valinhos, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 1102/26, informações a respeito do atendimento realizado na UPINHA, especialmente em casos envolvendo mulheres com suspeita ou confirmação de aborto espontâneo, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 1103/26, informações sobre processo administrativo, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1104/26, informações sobre processo administrativo, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 1105/26, informações sobre processo administrativo, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

Indicações encaminhadas:

- nº 2486/26, implantar boca de lobo na Rua Luiz Ferrari Trento, de autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 2487/26, realizar operação tapa-buracos na Rua José Avanci, de autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 2488/26, realizar manutenção e melhorias na quadra de areia no Bairro Morada do Sol, de autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 2489/26, realizar estudo para instalação de semáforo no acesso ao Bairro Palmares, no cruzamento com a Rua João Bissoto Filho, de autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 2490/26, realizar a substituição de lâmpadas queimadas e a manutenção da iluminação pública na Rua Vereador Rafael Serafim Moreli, nº 115, Loteamento Roncágua, de autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 2491/26, realizar estudo de viabilidade para implantação de lombada e/ou reforço da sinalização de trânsito na Avenida Rosa Belmiro Ramos, nas proximidades do nº 1045, em razão de curva acentuada e potencial risco à segurança viária, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 2492/26, realizar manutenção da iluminação pública na praça na Rua Sérgio Ricardo Vianna Siqueira, de autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.

- nº 2493/26, trocar lâmpada queimada na Avenida Rosa Belmiro Ramos, de autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2494/26, tapar buraco na Rua Mato Grosso, altura do nº 405, Vila Santana, de autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.

- nº 2495/26, realizar troca de lâmpada queimada na Rua das Alfazemas, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

- nº 2496/26, requer a manutenção dos equipamentos de ginástica ao ar livre na Rua João Catellan, Jardim Morada do Sol, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2497/26, requer manutenção e recuperação da cobertura do ponto de ônibus na Rua João Catellan, Jardim Morada do Sol, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2498/26, requer manutenção asfáltica e nivelamento de bueiro na Rua Antônio Valente, Bairro Santa Escolástica, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2499/26, requer manutenção asfáltica na Rua Dr. Alcides G. de Miranda, Vila Pagano, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2500/26, substituir lâmpada queimada no poste de iluminação pública nº 004.867, na Rua Paschoal Giardelli, nº 90, Jardim Alvorada, de autoria do vereador Alcécio Cau.

- nº 2501/26, realizar avaliação e reforço das medidas de segurança, ilumina-

ção e videomonitoramento no interior e no entorno do Terminal Rodoviário de Valinhos, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2502/26, realizar a intensificação das ações de abordagem social e atendimento às pessoas em situação de rua que permanecem no Terminal Rodoviário de Valinhos e em seu entorno, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2503/26, realizar a intensificação do patrulhamento e da presença da Guarda Civil Municipal no Terminal Rodoviário de Valinhos, especialmente nos horários de maior circulação de estudantes e trabalhadores, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2504/26, realizar corte e remoção do mato na Avenida Rosa Belmiro Ramos, Jardim Eliza, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2505/26, realizar manutenção da sinalização de solo “pare” na Rua Darcy Marchiori, Jardim Eliza, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2506/26, realizar a manutenção e recuperação da escadaria e do acesso para pedestres na Rua João Prevital, em frente ao nº 2625, Jardim São Marcos, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2507/26, realizar operação tapa-buraco na Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, em frente ao nº 930, Jardim Santo Antonio, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2508/26, realizar destoca na Rua Luís Ostanelli, na altura do nº 350, Bairro Parque das Colinas, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2509/26, realizar substituição de lâmpada queimada na Rodovia Flávio de Carvalho, em frente ao SESI, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2510/26, realizar substituição de lâmpadas queimadas na Rua Luís Ostanelli, na altura do nº 350, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- nº 2511/26, realizar manutenção dos postes de iluminação na Rua Rua Célio oliveira, Bairro Vale Verde, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- nº 2512/26, realizar serviço de troca de lâmpada queimada na Rua Antonio Angarten, Vila Nova Valinhos, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2513/26, realizar manutenção no poste de energia solar, ao lado do ponto de ônibus da Avenida Arq. Calyton Alves Correa no Bairro Vale Verde, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2514/26, realizar estudos para implantação de “luz piscante” na Avenida Onze de Agosto, próximo a Santa Casa de Valinhos, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2515/26, instalar bancos na praça da Rua Raimundo Bissoto, Jardim Primavera, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2516/26, realizar manutenção no asfalto na Rua dos Miosótis, Jardim da Vitória Régia, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2517/26, realizar estudos para implantação de vagas para estacionamento de motocicletas na Rua Antonio Carlos no Centro, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- nº 2518/26, realizar serviços de manutenção e recuperação do pavimento da Rua José Avanci, Bairro Alto da Colina, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 2519/26, realizar recapeamento e/ou operação tapa-buraco nas vias do Bairro Alto da Colina, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- nº 2520/26, realizar manutenção de quadra no Jardim Nova Palmares, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2521/26, realizar manutenção da sinalização de solo no Jardim Nova Palmares II, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2522/26, realizar manutenção da sinalização de solo no Jardim Nova Palmares II, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2523/26, podar mato e realizar limpeza no Jardim Nova Palmares II, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2524/26, realizar conserto de calçada na Vila Santana, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2525/26, realizar conserto de calçada na Rua Doze de Outubro, Vila Santana, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2526/26, realizar conserto de calçada no Centro, de autoria do vereador Thiago Samasso.

- nº 2527/26, realizar estudos para avaliar a viabilidade de implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Alpinas, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2528/26, realizar estudos e tomar providências para instalação de lombadas ou outros dispositivos de redução de velocidade na Rua Antenor Roncatti, Jardim Morada do Sol, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- nº 2529/26, retirar árvore que se encontra inclinada no canteiro central da Avenida Joaquim Alves Corrêa, sentido bairro-centro, em frente ao ponto de ônibus do Panorama, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 2530/26, reavaliar a posição da placa de “faixa de pedestre” ou realizar a poda da árvore que está cobrindo a placa em frente a faixa de pedestre na Avenida Joaquim Alves Corrêa, sentido centro, no cruzamento com a Rua Amábil Bersan dos Santos, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 2531/26, realizar poda ou retirada de árvore na Rua Domingos Marinângelo, em frente ao número 292, Bairro Novo Horizonte, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 2532/26, realizar limpeza e corte de mato em ponte na entrada do Jardim Nova Palmares II, de autoria do vereador Vagner Alves de Souza.

- nº 2533/26, realizar a remoção da árvore da Avenida Lino Buzato, nº 585, Jardim Pinheiros, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2534/26, realizar a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Ângelo Pozzuto, próximo ao nº 816, Jardim Jurema, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2535/26, realizar a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Mário Viera Braga, nº 91, Bairro Colina dos Pinheiros, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- nº 2536/26, realizar pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Vereador Fernando Spadaccia, Jardim das Palmeiras, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2537/26, realizar o conserto da calçada e a recolocação adequada da tampa da caixa de inspeção da rede de telefonia, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2538/26, realizar estudos para implantação de redutor de velocidade, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2539/26, realizar nivelamento de paralelepípedo com afundamento, de autoria do vereador Aldemar Veiga Junior.

- nº 2540/26, realizar manutenção e reparo no pavimento da Praça 500 Anos,

de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.

- nº 2541/26, realizar manutenção e reconstrução da lombada na Rua Ricardo Maria, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.
- nº 2542/26, realizar estudos para implantação de lombada na Rua João Previtale, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.
- nº 2543/26, realizar estudo técnico para instalação de semáforos na Avenida Dom Nery, em ambos os sentidos, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.
- nº 2544/26, realizar serviços de manutenção, vistoria e melhorias na Rua João Bissoto Filho, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.
- nº 2545/26, realizar remoção ou poda em árvores na Rua Luiz Antoniazzi, altura do nº 104, Bairro Terra Nova, de autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga.
- nº 2546/26, realizar a revitalização e recuperação do parque infantil na Rua Santarém, nas proximidades do Mercado Lima, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- nº 2547/26, realizar poda do arbusto no canteiro central na esquina da Avenida Joaquim Alves Corrêa com Rua Amabile Bersan dos Santos, Jardim São Jorge, de autoria do vereador Wagner Alves de Souza.
- nº 2548/26, realizar melhorias na iluminação no ponto de ônibus na Rodovia Guilherme Mamprim, na saída para Rodovia Anhanguera, próximo a entrada do Bairro Vale Verde, de autoria do vereador Wagner Alves de Souza.
- nº 2549/26, realizar manutenção de academia ao ar livre, de autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- nº 2550/26, realizar a notificação do proprietário para limpeza de terreno na Avenida Rosa Belmiro Ramos, ou a realização da limpeza pelo Poder Público, caso se trate de área de sua responsabilidade, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- nº 2551/26, realizar limpeza, roçada e manutenção de área pública destinada ao lazer no Bairro Biquinha, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.
- nº 2552/26, realizar estudos e tomar providências para instalação de novo parque infantil em área pública no Bairro Biquinha, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.
- nº 2553/26, colocar asfalto na Rua Francisco Pedral Santana, Bairro Country Club, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- nº 2554/26, realizar a identificação e a retirada dos formigueiros na EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga, Jardim Pinheiros, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- nº 2555/26, realizar manutenção de iluminação no Bairro Chácaras Alpina, de autoria do vereador Thiago Samasso.
- nº 2556/26, realizar higienização e lavagem dos bancos e do piso da Rodoviária, bem como a instalação de placa de conscientização sobre a proibição de alimentar pombos no local, de autoria do vereador Israel Scupenaro.
- nº 2557/26, tomar providências necessárias para que o banheiro da quadra do Jardim Paraíso seja mantido aberto e liberado para uso durante as atividades esportivas e de ginástica realizadas no local, de autoria do vereador Israel Scupenaro.
- nº 2558/26, tomar providências para reforçar a segurança na travessia de pedestres na Avenida Gessy Lever, em frente ao estabelecimento Maravilhas do Lar, e a implantação de faixa de pedestres na Rua Sete de Setembro, em frente ao Magazine Luiza, de autoria do vereador Israel Scupenaro.
- nº 2559/26, realizar vistoria em poste de energia e implantar rotatória na Rua 53 do Bairro Vale Verde, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- nº 2560/26, instalar novos pontos de iluminação na Estrada do Jequitibá, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- nº 2561/26, realizar limpeza e retirada de entulhos e pedras em terreno na Rua Piracicaba, entre os ns. 418 e 438, Jardim Bela Vista, de autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- nº 2562/26, podar árvore na Rua Oscar Constantino Rodrigues, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.
- nº 2563/26, realizar instalação/recolocação de placas de identificação de via pública na Rua Odete Veronica Angeli Donadon, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques.
- nº 2564/26, podar árvore que está encostando nos fios de alta tensão na esquina da Rua Claudemires dos Santos e Avenida Um, em frente a Estação Elevatória de Água Tratada do Jardim São Marcos, de autoria do vereador Wagner Alves de Souza.
- nº 2565/26, realizar a pintura de sinalização da lombada na Rua Carlos Ormenese, Bairro Colina dos Pinheiros, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- nº 2566/26, realizar a remoção de galhos e entulhos na Rua Dyonizio Capovila, nº 125, Bairro Colina dos Pinheiros, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- nº 2567/26, realizar operação tapa-buraco na Rua Armando Pedro, Bairro Colina dos Pinheiros, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- nº 2568/26, realizar a substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Orozimbo Maia, próximo ao Jardim Pinheiros, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- nº 2569/26, realizar a substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Dr. Altino Gouvêia, próximo ao Parque da Cidade, neste município, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- nº 2570/26, realizar pintura no solo de vaga preferencial para PCD em frente à residência na Rua Claudemires dos Santos, nº 463, Jardim São Marcos, de autoria do vereador Wagner Alves de Souza.
- nº 2571/26, realizar melhoria na sinalização no Jardim Nova Suíça, de autoria do vereador Thiago Samasso.
- nº 2572/26, realizar manutenção de calçada no Jardim Pinheiros, de autoria do vereador Thiago Samasso.
- nº 2573/26, notificar empresa responsável pela fiação na Vila Santana, de autoria do vereador Thiago Samasso.
- nº 2574/26, realizar manutenção da sinalização de solo no Bairro São Cristóvão, de autoria do vereador Thiago Samasso.
- nº 2575/26, realizar poda de árvore na Rua José Primi no Jardim São Jorge, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- nº 2576/26, realizar um conjunto integrado de intervenções na sinalização e na organização do trânsito na esquina comercial da Avenida Dom Nery com a Rua Dom Barreto, de autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

ORDEM DO DIA:

Emendas aprovadas:

- Emenda Modificativa nº 01/25 ao Projeto de Lei nº 190/2025, de autoria da

Comissão de Justiça e Redação.

- Emenda nº 01/26 ao Projeto de Lei nº 292/25, altera a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 292/2025, que institui, no Município de Valinhos, o reconhecimento e valorização de agentes e voluntários que salvam vidas junto à Defesa Civil Municipal, de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Projeto do Executivo aprovado em primeira discussão:

- Projeto de Lei nº 205/26, que altera a Lei nº 6.425/23, que dispõe sobre a contrapartida obrigatória de empreendimentos imobiliários no Município de Valinhos, revoga a Lei nº 5.596/18, e dá outras providências.

Projeto do Executivo aprovado em segunda discussão:

- Projeto de Lei nº 200/26, que autoriza o Município de Valinhos a prorrogar, por mais um ano (2026/2027), a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, previsto na Lei nº 6.138/21, na forma que especifica.

Projetos do Executivo aprovados:

- Projeto de Lei nº 203/26, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Valinhos com seu Regime Próprio de Previdência Social – administrado pelo VALIPREV, nos termos do disposto nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

- Projeto de Lei nº 204/26, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo, instrumento de reparcelamento, repactuação, revisão ou consolidação das condições da dívida do Município de Valinhos com a União, decorrente do contrato de refinanciamento firmado com fundamento na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 206/26, que revigora e restabelece subunidades administrativas e funções de confiança na estrutura orgânica da Administração Pública Direta do Município de Valinhos, altera as Leis nº 6.601/24 e nº 6.942/26 quanto aos cargos em comissão de provimento restrito a servidores efetivos, revoga dispositivos e dá outras providências.

Projetos do Legislativo aprovados:

- Projeto de Lei nº 162/25, que assegura gratuidade no transporte público a familiares de recém-nascidos prematuros internados do município de Valinhos e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Projeto de Lei nº 190/25, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Valinhos a Exposição Nacional de Orquídeas de Valinhos e o saber-fazer tradicional dos orquidófilos valinhenses que compõem a Associação dos Orquidófilos de Valinhos – AOV, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini (com Emenda nº 01).

- Projeto de Lei nº 292/25, que institui, no Município de Valinhos, o reconhecimento e valorização de agentes e voluntários que salvam vidas junto à Defesa Civil Municipal, de autoria do vereador Rafael Jonas Marques (com Emenda nº 01).

- Projeto de Lei nº 95/26, que institui o Programa de Conscientização sobre o Uso Ético de Inteligência Artificial “Respeite Minha Imagem” nas escolas da rede municipal de ensino, de autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini e José Osvaldo Cavalcante Beloni.

- Projeto de Lei nº 109/26, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Fiscalização e Repressão Educativa ao Bullying nas instituições de ensino públicas e privadas no Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Projeto de Lei nº 110/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de cabeamento subterrâneo para redes de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, TV a cabo e assemelhados, nos novos empreendimentos urbanísticos no Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Projeto de Lei nº 111/26, que institui diretrizes para o Programa “Leitura em Movimento” no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini.

- Projeto de Lei nº 113/26, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação ampla e atualizada dos locais de atendimento e da disponibilidade de soro antiescorpiônico no Município, bem como das providências a serem adotadas em caso de indisponibilidade, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

- Projeto de Lei nº 118/26, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o “Que Beleza Valinhos (QBV) – Festival da Identidade Valinhense”, e dá outras providências, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni.

Substitutivo aprovado:

- Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 108/25, institui a Política Municipal de Ampliação da Oferta de Vagas em Creches no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Moção aprovada:

- Moção nº 56/26, de Apoio à Confederação Brasileira de Voleibol – CBV pela atualização de sua política de elegibilidade para as competições da categoria feminina, reconhecendo a iniciativa como medida de valorização do esporte feminino, da equidade competitiva, da integridade esportiva e da igualdade de oportunidades entre as mulheres atletas, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

Moção rejeitada:

- Moção nº 57/26, de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 896, de 2023, que dispõe sobre crimes praticados em razão de misoginia, de autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Alcécio Cau, Eder Linio Garcia, Jairo Ribeiro Passos, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Roberson Augusto Costalonga, Simone Aparecida Bellini e Wagner Alves de Souza.

Requerimento aprovado:

- Requerimento nº 1059/26, Voto de Louvor e Congratulações à Sallut Odontologia, representada pelos cirurgiões-dentistas Dra. Gabriela Amorim Ribeiro e Dr. Bruno Norabele Franco, pela trajetória profissional, empreendedorismo, dedicação à odontologia e contribuição para a saúde, autoestima e qualidade de vida dos municípios de Valinhos, de autoria do vereador Israel Scupenaro.

Publique-se.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Circular nº 29/2026/DLE/P**Assunto: Pauta da 25ª Sessão Ordinária de 2026**

Senhores Vereadores,

Comunico a Vossas Excelências que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **01 de setembro de 2026, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 205/26, que altera a Lei nº 6.425/23, que dispõe sobre a contrapartida obrigatória de empreendimentos imobiliários no Município de Valinhos, revoga a Lei nº 5.596/18, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. **(em 2ª discussão)**

2. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/26, que dá nova redação ao § 3º do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Junior, Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Edison Roberto Secafim, Fábio Aparecido Damasceno, Gabriel Bueno Fioravanti, José Henrique Conti, Jairo Ribeiro Passos, Kiko Beloni, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, Rafael Jonatas Marques, Roberson Augusto Costalonga, Rodrigo Vieira Braga Fagnani, Simone Aparecida Bellini, Thiago Samasso e Vagner Alves de Souza.

3. Projeto de Lei nº 305/25, que dispõe sobre a criação do Programa “Sentinela Valinhos”, destinado à emissão de alertas públicos em casos de desaparecimento de crianças, adolescentes e pessoas idosas no Município de Valinhos e dá outras providências, de autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

4. Projeto de Lei nº 29/26, que autoriza o Poder Executivo a realizar estudos visando à implantação de conversão à direita livre e do sistema “direita não para” em cruzamentos do Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Kiko Beloni e Israel Scupenaro.

5. Projeto de Lei nº 44/26, que institui diretrizes para incentivo à valorização de produtos e serviços locais em eventos realizados no Município de Valinhos, e dá outras providências, de autoria do vereador Kiko Beloni.

6. Requerimento nº 876/26, Voto de Louvor e Congratulações pelos 15 anos do Quiosque Valinhos, de autoria do vereador Thiago Samasso.

7. Requerimento nº 1098/26, Voto de Louvor e Congratulações à Soldado PM Luzia Aparecida Fabrício, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação à Polícia Militar do Estado de São Paulo e relevante atuação na proteção de mulheres, crianças e da comunidade, de autoria do vereador Israel Scupenaro.

Valinhos, 28 de agosto de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 49, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Presidente da Câmara Municipal de Valinhos **comunica** que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo referentes ao **exercício de 2023** encontram-se à disposição dos senhores munícipes para consulta e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet “www.camaravalinhos.sp.gov.br”.

Publique-se.

Valinhos, aos 31 de março de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente